FL 02

**INDICAÇÃO Nº 10/2020**

Indico ao Poder Executivo a retirada do entulho e a roçagem do mato em toda extensão do linhão da torre, entre as ruas 40 e 41, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a retirada do entulho e a roçagem do mato em toda extensão do linhão da torre, entre as ruas 40 e 41, Jardim Paulista.

Munícipes me procuraram solicitando providências no sentido de proceder à roçagem no canteiro mencionado, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Janeiro 2020..

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23

RECEBIDO
Em 29/01/20, às 14:09
SECRETARIA LEGISLATIVA
MÁRCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)